



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Nova Lacerda

## PORTARIA Nº 098/2021

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **UILSON JOSÉ DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Complementares 021/2005 e 022/2005 de 15 de dezembro de 2005, e demais legislações pertinentes,

### Resolve:

**Art. 1º** - A requerimento de parte interessada, **CONCEDE** autorização de afastamento a Servidora **GLACIELI RODRIGUES MORAES**, matrícula **2158**, por 07 (sete) dias consecutivos (**23/04/2021 A 29/04/2021**) em razão de seu casamento, de acordo com os termos do Artigo 161, Inciso IV, Linha A da Lei Complementar 021/2005 de 15/12/2005

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário tendo seus efeitos retroagidos ao dia 23/04/2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 26 dias do mês de abril de 2021.

  
**UILSON JOSÉ DA SILVA**  
*Prefeito Municipal*

